

Recebi em  
14.04.2026  
às 10:55.  
Gabryella Machado



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
**RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL.**

## **INDICAÇÃO Nº 020/2026**

*O Vereador Jardson Francisco, no uso de suas atribuições, Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obra de pavimentação das vias de acesso à orla marítima do município de Japaratinga/AL, com o objetivo de melhorar a mobilidade, promover o ordenamento urbano e garantir maior organização e preservação das áreas de acesso à faixa litorânea.*

### **INDICAÇÃO**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, que determine, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de estudo técnico e execução de obra de **pavimentação das vias de acesso à orla do município**, visando proporcionar **melhores condições de tráfego, organização do espaço urbano e segurança na circulação de veículos e pedestres.**

### **JUSTIFICATIVA**

As vias de acesso à orla do município apresentam, em diversos trechos, condições inadequadas de trafegabilidade, o que gera:

- **ausência de padronização e organização adequada dos acessos à orla;**
- **indefinição física e falta de delimitação dos pontos de entrada, comprometendo a ordenação do fluxo;**
- **impactos negativos à mobilidade local;**

- **desorganização no uso e ocupação das áreas de acesso à orla.**

Além disso, a ausência de pavimentação adequada contribui para a utilização desordenada desses espaços, comprometendo a organização urbana e a preservação das áreas públicas.

A pavimentação das vias de acesso à orla representa medida essencial para:

- **garantir melhor ordenamento do espaço urbano;**
- **disciplinar o uso das áreas de acesso;**
- **melhorar a mobilidade e acessibilidade;**
- **valorizar o potencial turístico do município.**

Ressalta-se que Japaratinga possui forte vocação turística, sendo a orla um dos principais pontos de atração, o que torna indispensável a melhoria da infraestrutura de acesso, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e melhor recepção de visitantes.

#### **VIABILIDADE / EXECUÇÃO**

A execução da obra pode ser realizada mediante:

- **estudo técnico das áreas de acesso existentes;**
- **definição dos trechos prioritários;**
- **execução de pavimentação adequada às características locais;**
- **utilização de recursos próprios do município, bem como por meio de convênios e parcerias com o Governo do Estado de Alagoas e o Governo Federal, nos termos da legislação vigente.**

#### **CONCLUSÃO**

Diante da relevância da medida para a mobilidade urbana, organização do espaço público e fortalecimento do turismo local, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização da referida obra.



**Gabinete do Vereador.**

**Jardson Francisco Almeida.**